PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 / ARP 127/19-GC - Processo 7.741/2019 - Detentora: Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Eireli - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Eletrodomésticos e Equipamentos Industriais diversos, destinados às Unidades escolares da Secretaria de Educação. - Cota Reservada B: Item 23: Liquidificador industrial em inox, capacidade líquida de 8 litros, Marca: Torrent, Preço Unit.: R$ 676,00 - Valor Estimado Total R$ 5.408,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/04/2019. / ARP 135/19-GC - Ata de Registro de Preços nº 36/00590/18/05-002 - Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) - Processo 5.583/2019 - Detentora: EN Consórcio de Fornecimento de kits Escolares - Objeto: Registro de preço para aquisição de kit de material escolar (Ensino Fundamental I) para as escolas da rede pública de ensino e demais órgãos participantes. - Kit do Lote 3: Caderno Brochurão - 4 unidades (80 folhas cada), Marca: Master/ Credeal/ Bignardi/ Foroni/ Tilibra/ Brimpress/ Panamericana/ EBN, Preço Unit.: R$2,93 - Caderno de desenho - 1 unidade (96 folhas cada), Marca: Master/ Credeal/ Bignardi/ Foroni/ Tilibra/ Brimpress/ Panamericana/ EBN, Preço Unit.: R$ 3,90 - Régua 30cm - 1 unidade, Marca: Axcrimet/ Waleu/A crinil/ JF/ Lyke/ Master, Preço Unit.: R$ 1,18 - Lápis de cor grande em resina termoplástica (12 cores) - 2 caixas Marca: Master/Injex/Pen/Leo e Leo/CIS/Lyke/BRW/Gatte, Preço Unit.: R$ 2,44 - Lápis grafite de resina termoplástica - 8 unidades, Marca: Master/Injex/Pen/Leo e Leo/CIS/ Lyke/BRW, Preço Unit.: R$ 0,17 - Caneta esferográfica azul - 4 unidades, Marca: Ipen/Bic/Injex Pen/Leo e Leo/Faber/Compactor, Preço Unit.: R$ 0,31 - Apontador com depósito - 2 unidades, Marca: Master/Leo e Leo/CIS/Lyke/Gatte/BRW, Preço Unit.: R$ 0,48 - Borracha branca - 3 unidades, Marca: Red Bor/Mercur/Zapp/Mater, Preço Unit.: R$ 0,21 - Tubo de cola branca - 2 unidade, Marca: Master/ Radex/ Acrilex/ Zas Tras/ Piratininga/ GR Química/ Turma da Cola/Lyke/Leo e Leo, Preço Unit.: R$ 1,19 - giz de cera (12 cores) - grande - 2 caixas, Marca: Abc do Saber/Acrilex/Splash/Radex/Magix/Piratininga/Delta/Master, Preço Unit.: R$ 1,56 - Guache (12 cores) - 2 caixa, Marca: Abc do Saber/ Acrilex/ Splash/ Radex/ Piratininga/ Delta/ GR Química/ Uti-Guti, Preço Unit.: R$ 3,52 - Preço do Kit: R$ 38,41 - Valor Total Estimado: R$ 663.686,39 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/04/2019. / ARP 155/19-GC - Processo 13.696/2019 - Detentora: Art'Estrutural Engenharia e Eventos Eireli-EPP - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresas para prestação de serviços de locação de infraestrutura; geradores; e sanitários químicos, para eventos, compreendendo: mão de obra e fornecimento de infraestrutura, incluindo o transporte, montagem, instalação, operação, com manutenção e desmontagem necessária durante todo o período de utilização; e prestação de serviços terceirizados de controladores de acesso; carregadores; brigadistas e recepcionistas; kits de mesas e kits de cadeiras; arranjos florais e buquê de flores.-Lote 02 - item 01 - Barricadas em estrutura metálica galvanizada, medindo 1,30m de altura x 1,10m de comprimento -Valor unitário R$88,80 - item 02- Grades de proteção medindo 1,10m de altura por 2,00m de comprimento, de encaixe perfeito - valor unitário R$3,98- item 03-Fechamento (tapumes) em placas metálicas galvanizadas ou pintadas com altura de 2,20m x 2,00m de largura para isolamento nas áreas externas das estruturas -Valor unitário R$7,89 - item 04- TENDA 3m X 3m - em lona kp 1000, tipo piramidal na cor branca, com base em estrutura metálica e composta de calhas inteiriças laterais, sendo 3,5 m de altura de seus pés de sustentação laterais, com cobertura, 04 fechamentos laterais em lona kp1000, proteção anti-mofo e anti-chamas. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil ou profissional equivalente com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. - valor unitário R$9,86 - item 05 - balcão e saia para tendas 3mx3m - Balcões (frontal e lateral) em madeira e saia em TNT na cor branca - Valor unitário R$9,86 - Item 06 - piso tipo deck em madeira, altura 10cm em módulos, tipo deck para ser utilizado como revestimento valor unitário R$9,68 - LOTE 04 - item 01- tenda 10x10m - composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 10 x 10m, e alturas de 3,5 em seus pés de sustentação laterais e 7,15m em seu ponto central. Com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas. Incluso engenheiro civil ou profissional equivalente com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.-Valor unitário R$1.593,33 - item 02 - TENDA 5m X 5m - composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 5 x 5m, e alturas de 3,5 em seus pés de sustentação laterais e 6,5m em seu ponto central. Com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas. Incluso engenheiro civil ou profissional equivalente com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - valor unitário R$400,00- item 03- TENDA 4m X 4m - composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 4 x4m, e alturas de 3,5 em seus pés de sustentação laterais e 6,5m em seu ponto central. Com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas. Incluso engenheiro civil ou profissional equivalente com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.- valor unitário R$340,00 - item 04- TENDA 3m X 3m - em lona kp 1000, tipo piramidal na cor branca, com base em estrutura metálica e composta de calhas inteiriças laterais, sendo 3,5 m de altura de seus pés de sustentação laterais, com cobertura, 04 fechamentos laterais em lona kp1000, proteção anti-mofo e anti-chamas. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil ou profissional equivalente com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - valor unitário: R$295,00 - item 05- BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 3mx3m - Balcões (frontal e lateral) em madeira e saia em TNT na cor branca- valor unitário R$2,00 - item 06 - GALPÃO DUAS ÁGUAS - 10, 15 ou 20m de frente x módulos de 5m de comprimento. Estrutura modular em aço enrijecido, pintada na cor alumínio.Cobertura e fechamentos em Lonas de PVC branca, denominadas KP1000 composta por laminado de PVC com reforço de tecido poliéster, cor branca ("Black Out").(m²) - valor unitário R$R8,00. - Valor Estimado Total: R$ 403.999,75 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/04/2019 / ARP 156/19-GC - Processo 13.699/2019 - Detentora: Expasom Promoções e Eventos Ltda - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresas para prestação de serviços de locação de infraestrutura; geradores; e sanitários químicos, para eventos, compreendendo: mão de obra e fornecimento de infraestrutura, incluindo o transporte, montagem, instalação, operação, com manutenção e desmontagem necessária durante todo o período de utilização; e prestação de serviços terceirizados de controladores de acesso; carregadores; brigadistas e recepcionistas; kits de mesas e kits de cadeiras; arranjos florais e buquê de flores. - Lote 01: Item 1: PALCO 24m x 18m - Coberto e com fechamento em lona SANET nas laterais e fundo, com piso a 1,60m de altura, com 2 áreas de serviço cobertas 5m X 5m. Em duralumínio com cobertura de lona KP 1000 branca, asas de P.A. em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 5 m de frente por 3 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil profissional equivalente com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Pode ser solicitada a instalação de rampa de acesso para usuários com cadeiras de rodas. Com pé direito de até 14m. Inclusas 2 áreas de serviço medindo 10mX10m, cobertas.- Preço Unit: R$ 15.900,00 - Item 2: PALCO ORBITAL - Na dimensão de 18x14m, com 2m de altura do chão ao piso, rampa de acesso para equipamentos, 02 torres fly de até 10 metros de altura. As lonas de cobertura em SANET na cor preta ou branca, devem ser auto-extinguíveis, anti-chamas, anti-mofo e com tratamento contra raios ultravioletas. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil profissional equivalente com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Pode ser solicitada a instalação de rampa de acesso para usuários com cadeiras de rodas Os elementos metálicos e as lonas em perfeito estado de conservação. - Preço Unit: R$ 12.015,00 - Item 3: PALCO 10m x 8m - Coberto e com fechamento em lona SANET no fundo, com piso a 1,60m de altura, com 1 área de serviço coberta de 3m X 3m. Em duralumínio com cobertura de lona KP 1000 branca, asas de P.A. em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 1,5 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil profissional equivalente com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Pode ser solicitada a instalação de rampa de acesso para usuários com cadeiras de rodas. Inclusa 1 área de serviço de 3m X 3m, coberta. - Preço Unit: R$ 6.000,00 - Item 4: PALCO 8m x 6m - Coberto e com fechamento em lona SANET no fundo, com piso a 1,20m de altura, com 1 área de serviço coberta 3m X 3m. Em duralumínio com cobertura de lona KP 1000 branca, asas de P.A. em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 1.5 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil profissional equivalente com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Pode ser solicitada a instalação de rampa de acesso para usuários com cadeiras de rodas. Inclusa 1 área de serviço 3m X3m, coberta. - Preço Unit: R$ 2.700,00 - Item 6: PALCO 4m x 4m - Coberto e com fechamento em lona SANET no fundo, com piso a 1,20m de altura. Em duralumínio com cobertura de lona KP 1000 branca, asas de P.A. em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 1.5 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil profissional equivalente com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Pode ser solicitada a instalação de rampa de acesso para usuários com cadeiras de rodas. Inclusa 1 área de serviço 3m X3m, coberta. - Preço Unit: R$ 1.250,00 - Item 7: HOUSE MIX - Medindo 3,00m x 3,00m com altura de 0,30cm do solo totalmente coberta em lonas KP 1000 antichamas, isoladas com grades de proteção com uma distância de 30,00m da frente do palco, rigorosamente centralizada.- Preço Unit: R$ 240,00 - tem 8: HOUSE MIX 2 ANDARES - Medindo 5,00m x 5,00m, com altura de 0,30cm do solo totalmente coberta em lonas KP 1000 anti-chamas, isoladas com grades de proteção com uma distância de 30,00m da frente do palco, rigorosamente centralizada - Preço Unit: R$ 680,00 - Item 9: TORRE DE PA (Fly) - De encaixe perfeito em estrutura metálica tubular, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 2,5m de largura x 10,00m de altura com cobertura central para colocação das caixas de som. - Preço Unit: R$ 1.150,00 - Item 10: TORRE / SUPEDÂNEOS - De encaixe perfeito em estrutura metálica tubular, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 2,5m de largura x 2,00m de altura com cobertura para colocação das caixas de som.- Preço Unit: R$ 96,00 - Item 11: CAMARINS ARTÍSTICOS - em estrutura de octanorme, com portas, chaves, medida aproximada de 16m², com piso nivelado ,teto, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 2 mesas, 8 cadeiras e 1 sofá de 2 lugares (por camarim).- Preço Unit: R$ 865,000 - Valor Estimado Total Lote 01: R$ 1.430.000,00 - Lote 03: Item 01: ARQUIBANCADA - Em estrutura metálica galvanizada ou pintada (em perfeitas condições de uso e apresentação) de perfeito encaixe com colunas gravitacionais confeccionada em tubo SAE 1010/1020, classificação DIN 2440 com bitola 48 mm externa, conforme especificações da Associação Brasileira das Normas Técnicas (ABNT). Travamento em tubos de 1 ½ por 2,20 de comprimento, braçadeiras giratórias em aço inoxidável e sapatas de ajuste regulável. Assento de madeirite acima de 18mm de espessura, medindo 2,5 de comprimento por no mínimo 0,65 de largura cada. Acesso ao público na parte traseira da arquibancada através de corredores por baixo da estrutura com escadas direcionadas aos assentos. Toda a arquibancada terá guarda corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), e fechamento em lonas KP 500. (lugar). Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. - Preço Unit.: R$ 11,90 - Item 02: CAMAROTE - Em duralumínio ou estrutura metálica galvanizada ou pintada (em perfeitas condições de uso e apresentação) de perfeito encaixe, com piso easy floor ou forração cinza, com escada lateral, guarda corpo, cobertura, altura máxima de 6,00 metros, largura entre 3,80 e 4,20 metros e 10 metros de comprimento. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil profissional equivalente com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -. Preço Unit.: R$ 2.800,00 - Item 03: BOX TRUSS 1 - treliça de alumínio modelo Q30 para grid de iluminação/ e ou portal.- Preço Unit.: R$ 35,00 - Item 04: BOX TRUSS 2 - treliça de alumínio modelo Q15 para back drop - Preço Unit.: R$ 18,00 - Item 05: PRATICÁVEIS 1 - tipo plataforma, metálico, pantográfico, unidades com medida aproximada de 2 x ,1m, altura com regulagem de 20 cm a 1m, tampo em compensado resistente liso com revestimento em carpete ou similar na cor cinza. Acabamento ("saia") em TNT preto. Pode ser solicitado escada e rampa de acesso para qualquer das alturas reguláveis e guarda-corpos. - Preço Unit.: R$ 120,00 - Item 06: PRATICÁVEIS 2- tipo telescópico, metálico, pantográfico, unidades com medida aproximada de 2 x ,1m, altura com regulagem de 20 cm a 1m, tampo em compensado resistente liso com revestimento em carpete ou similar na cor cinza. Acabamento ("saia") em TNT preto. Pode ser solicitado escada e rampa de acesso para qualquer das alturas reguláveis e guarda-corpos. - Preço Unit.: R$ 70,00 - Item 07: TECIDO LYCRA BRANCA / PRETA / COLORIDA: Para utilização no fechamento acústico de palco. Composição: 85% Algodão 12% Poliéster 3% Elastano, podendo ser esticado quatro a sete vezes seu comprimento, retornando instantaneamente ao seu comprimento original.(m²) - Preço Unit.: R$ 14,00 - Item 08: DECORAÇÃO EM BALÃO - Para utilização em inaugurações e eventos em geral: arcos de balões, revoada de balões, chuva de balões em cores a ser definida pela contratante, por evento (unidade). - Preço Unit.: R$ 2,00 - Item 09: TOTEM - estrutura em madeira ou mdf, na cor branca. Dimensões 0,90 m x até 1,65m, base quadrada, retangular ou triangular (conforme solicitação). Impressão a aplicação de adesivo em vinil colorido (4x0) em toda a superfície do totem, em ambos os lados (conforme arte fornecida pelo contratante). Prazo para entrega/ instalação em conformidade entre contratante e contratado. - Preço Unit.: R$ 280,00 - Item 10: SUPORTES PARA BANNER - com base de ferro não articulada e haste em alumínio anodizado. Regulagem de altura para até 2 metros e garras de fixação do banner pelos bastões superiores e inferiores.- Preço Unit.: R$ 15,00 - Item 11: CLIMATIZADOR 70 cm, coluna 1L, vazão 9000m3/h, alcance da nevoa 7m, reservatório de 1 litro - Preço Unit.: R$ 480,00 - Valor Estimado Total Lote 03: R$ 1.470.000,00 - Valor Estimado Total Lote 1 e lote 3: R$ 2.900.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/04/2019. / ARP 157/19-GC - Processo 13.701/2019 - Detentora: Front Estruturas Eireli - Epp - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresas para prestação de serviços de locação de infraestrutura; geradores; e sanitários químicos, para eventos, compreendendo: mão de obra e fornecimento de infraestrutura, incluindo o transporte, montagem, instalação, operação, com manutenção e desmontagem necessária durante todo o período de utilização; e prestação de serviços terceirizados de controladores de acesso; carregadores; brigadistas e recepcionistas; kits de mesas e kits de cadeiras; arranjos florais e buquê de flores. - Lote 06: Item 1: Prestação dos serviços terceirizados de Controladores de Acesso, nos postos fixados pela Administração, consistente na alocação, pela contratada, de mão-de-obra capacitada, Preço Unit.: R$ 279,00; Item 2: Prestação dos serviços terceirizados de Carregadores, consistente na alocação, pela contratada, de mão-de-obra capacitada para preparar cargas para embarque, descargas, transportar mercadorias e volumes interna e externamente, remanejar móveis e equipamentos e utensílios em geral, Preço Unit.: R$ 260,00; Item 3: Brigadista - uniformizado com documentação em dia do corpo de bombeiros, para atuar na área de segurança civil, prevenção e combate a pânico e incêndios nos eventos, Preço Unit.: R$ 375,00; Item 4: Recepcionistas - capacitadas e uniformizadas para atuar no credenciamento, recepção e atendimento do público, registrar visitantes, controlar entrada e saída dos mesmo, operar computadores, impressoras e outros; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Possuir ensino médio completo e 18 anos de idade, no mínimo, Preço Unit.: R$ 329,00 - Valor Estimado do Lote 06: R$ 494.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/04/2019. / ARP 158/19-GC - Processo 13.703/2019 - Detentora: Pilar Organizações Eireli - EPP - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresas para prestação de serviços de locação de infraestrutura; geradores; e sanitários químicos, para eventos, compreendendo: mão de obra e fornecimento de infraestrutura, incluindo o transporte, montagem, instalação, operação, com manutenção e desmontagem necessária durante todo o período de utilização; e prestação de serviços terceirizados de controladores de acesso; carregadores; brigadistas e recepcionistas; kits de mesas e kits de cadeiras; arranjos florais e buquê de flores. - Lote 09: Item 1: Sanitários Std - Sanitários químicos modelo standard, com sinalização masculino/feminino e ocupado/livre., Marca: Polyjohn, Preço Unit: R$ 209,22 - Item 2: Sanitários Luxo - Sanitários químicos modelo luxo, com sinalização masculino/feminino e ocupado/livre, sistema de descarga e lavabo para artistas, Marca: Polyjohn, Preço Unit: R$ 266,28 - Item 3: Sanitários PNE - Sanitários químicos para pessoas portadoras de necessidades especiais, com sinalização masculino/feminino e ocupado/livre, inclusive com rampa de acesso e barra interna para apoio, Marca: Polyjohn, Preço Unit: R$ 418,44 - Valor Estimado Total Lote 09: R$ 293.098,20 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/04/2019. / ARP 159/19-GC - Processo 13.704/2019 - Detentora: Troupe Produções Ltda - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresas para prestação de serviços de locação de infraestrutura; geradores; e sanitários químicos, para eventos, compreendendo: mão de obra e fornecimento de infraestrutura, incluindo o transporte, montagem, instalação, operação, com manutenção e desmontagem necessária durante todo o período de utilização; e prestação de serviços terceirizados de controladores de acesso; carregadores; brigadistas e recepcionistas; kits de mesas e kits de cadeiras; arranjos florais e buquê de flores. - Lote 05: Item 1: Sistema de Som Grande Porte - com PA em sistema Fly "line array" compatível para 30.000 pessoas ao ar livre, Marca:Yamaha/ dbx/ das/ Crow/ shure, Preço Unit: R$ 1.800,00 - Item 2: Sistema de Som Médio Porte com PA em sistema compatível para 4.000 pessoas ao ar livre, Marca: Yamaha/ dbx/ das/ Crow/ shure, Preço Unit: R$ 2.500,00 - Item 3: Sistema de Som Pequeno Porte compatível para 1000 pessoas em ambiente fechado ou aberto, Marca: Yamaha/ dbx/ das/ Crow/ shure, Preço Unit: R$ 2.300,00 - Item 4: Sistema de Som Micro Porte compatível para 500 pessoas em ambiente fechado ou aberto, Marca: Yamaha/ dbx/ das/ Crow/ shure, Preço Unit: R$ 1.500,00 - Item 5: Sistema de Iluminação Grande Porte, Marca: Star/ rosco/ alllight/ avolittes, Preço Unit: R$ 1.700,00 - Item 6: Sistema de Iluminação De Médio Porte, Marca: Star/ rosco/ alllight/ avolittes, Preço Unit: R$ 1.700,00 - Item 7: Sistema de Iluminação Pequeno Porte, Marca: Star/ rosco/ alllight/ avolittes, Preço Unit: R$ 1.600,00 - Item 8: Sistema de Iluminação Micro Porte, Marca: Star/ rosco/ alllight/ avolittes, Preço Unit: R$ 1.500,00 - Item 9: Varal de Luz - Comprimento: 100 Metros/fio; Cor do fio e dos soquetes: Branco; Lâmpadas Bolinha de 15w; lâmpadas reservas para substituições caso necessário. (metro linear), Marca: Alllight, Preço Unit: R$ 10,00 - Item 10: Refletores Branco Frio Led 300W - Vida útil até 60.000 horas; Voltagem: 100~220v;Potência: 300W; Ângulo abertura: 120 graus; Carcaça em Alumínio cor cinza; Certificação: CE; Resistente á água, Marca: Blumenau, Preço Unit: R$ 42,10 - Item 11: Tela de Projeção - Translúcida - tamanho 4x3m com suporte em duralumínio Q15 e tripé, Marca: Dalight, Preço Unit: R$ 215,00 - Item 12: Projetor Com Kit Multimídia - de 6400 ANSI lumens com suporte em duralumínio Q10 com base e notebook com pacote office e Windows com cabo vga e compatível ao projetor, Marca: Sony, Preço Unit: R$ 1.000,00 - Item 13: Trios Elétricos - Caminhões: trios elétricos (caminhões adaptados para eventos) com comprimento de 18 a 25 metros, som , e 80 metros de corda de cizal de ½ " para cada trio, Marca: Volvo/ hotsound/ Yamaha, Preço Unit: R$ 900,00 - Item 14: Carreta Palco - A unidade móvel deverá ter 16 metros de comprimento de boca de palco, 8,5 metros de profundidade e 8 metros de pé direito, Marca: Volvo/ hotsound/ Yamaha, Preço Unit: R$ 800,00 - Item 15: Painel de Led Indoor De Alta Definição HD, eletrônico Modular, dot pich de 4 mm reais, com unidades de processamento, com entradas compatíveis com os sinais S-Vídeo, Vídeo Composto, SDI e HDSDI, com sistema de montagem modular, autoportante, brilho calibrável de 2.000 CD/M2, resolução mínima de 14.636 Pixels/m2, tipo diodo 3 em 1, SMD, nível de projeção IP42, fonte de alimentação e todos os equipamentos necessários para a sua devida utilização, Marca: Alllight, Preço Unit: R$ 310,00 - Item 16: Painel de Led Outdoor eletrônico Modular, dot pich de 10 mm reais, com unidades de processamento, com entradas compatíveis com os sinais S-Vídeo, Vídeo Composto, SDI e HDSDI, com sistema de montagem modular, autoportante, brilho calibrável de 2.000 CD/M2, resolução mínima de 17.636 Pixels/m2, tipo diodo 3 em 1, SMD, nível de projeção IP42, fonte de alimentação e todos os equipamentos necessários para a sua devida utilização, Marca: Alllight, Preço Unit: R$ 270,00 - Item 17: Kit DJ CDJ-400 é compatível com ficheiros de CDs áudio e MP3, e a conectividade USB deixa os DJs extrair e acrescentar bibliotecas sonoras em dispositivos de memória externos [5]. Através do novo push-selection Rotary Scroll Wheel e do Back Button, os utilizadores podem navegar pelos ficheiros e pelas pastas de forma simples e rápida, como nos principais leitores media portáteis disponíveis no mercado, Marca: Pioneer, Preço Unit: R$ 500,00 - Item 18: Rádio Transmissor HT'S, com fones de ouvido e microfone head set, com capacidade de transmissão em um raio de 6 km. Cada rádio deverá estar equipado com duas baterias ou carga equivalente a 16 horas de uso contínuo,carregadores e régua de tomadas . Nos dias de locação, os rádios deverão estar disponíveis a partir das 7h e serão recolhidos após às 23h, Marca: Motorola, Preço Unit: R$ 88,34 - Valor Estimado Total Lote 05: R$ 1.719.000,00 - Lote 08: Item 01: Gerador - 250 KVA, Marca: Stemac, Preço Unit.: R$ 1.300,00 - Item 02: GeradoR - 150 KVA, Marca: Stemac, Preço Unit.: R$ 1.792,58 - Item 03: Gerador - 80 KVA, Marca: Stemac, Preço Unit.: R$ 1.546,00 - Valor Estimado Total Lote 08: R$ 291.599,70 - Valor Estimado Total Lote 5 e lote 8: R$ 2.010.599,70 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/04/2019. / Termo Aditivo 069/19 - Processo 18.071/2015-8 - Contratada Banco Mercantil do Brasil S/A - 4º T.A. ao Contrato 234/15-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 08/06/2019. - Assinatura: 17/04/2019. / Termo Aditivo 079/19 - Processo 25.172/2015 - Contratada: Grupohost Comunicação Multimídia Ltda - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/16-P para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 15/04/2019; alterar o preposto contrato referenciado para Diretor do Departamento de Tecnologia e Inovação; e proceder à inclusão de cláusula resolutiva no referido contrato com a seguinte redação: "A presente contratação estará dissolvida sem ônus para o município, após a conclusão do novo processo de licitação e assinatura do contrato, com a devida comunicação à contratada". - Valor: R$ 191.400,00 - Assinatura: 12/04/2019. / Termo Aditivo 082/19 - Processo 31.691/2017 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/18-P para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 20/04/2019. - Valor: R$ 16.795.915,11 - Assinatura: 17/04/2019.

ATO JUSTIFICADOR Proc. Administrativo nº 5.399/2018. CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO DAS ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. Ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, através do qual apresenta a justificativa a que se refere o art. 5º da Lei Federal nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos, previsto no art.175 da Constituição Federal. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503/97, denominada Código de Trânsito, em seu inciso X do art. 24, que determina "Art. 24 - Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: X - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias"; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.879, de 09 de julho de 1975 que dispõe sobre o estacionamento de veículos, em locais permitidos, nos logradouros públicos do Município de Santo André, compensado por preço público; Lei Municipal n.° 9.775, de 03 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a isenção de taxa de Zona Azul para idosos e deficientes físicos no Município de Santo André, e dá outras providências. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 14.276, de 03 de março de 1999, o qual regulamenta a Lei Municipal nº 4.879/75; Decreto Municipal n.° 16.632, de 06 de abril de 2015, o qual altera em partes o Decreto Municipal n.° 14.276/99; CONSIDERANDO o grande volume de veículos nas zonas urbanas do município; CONSIDERANDO á necessidade da administração municipal de democratizar a utilização das vagas de estacionamento no perímetro da cidade; CONSIDERANDO tratar-se de serviços cuja prestação deve ser contínua e ininterrupta à coletividade e prestados com regularidade, atualidade, segurança e eficiência; CONSIDERANDO ser razoável, plausível e economicamente viável, ao Poder Público, a manutenção dos serviços de estacionamento rotativo sob a responsabilidade da iniciativa privada, sob o regime de concessão; CONSIDERANDO que os serviços de estacionamento rotativo estão operando no município há 20 (vinte) anos; CONSIDERANDO a ampliação de vagas para ofertar mais opções de estacionamento para os motoristas, em diversos pontos da cidade; Por todo exposto, o Município de Santo André entende ser conveniente e necessária a outorga de concessão de serviços públicos, de exploração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago, nos logradouros públicos do município de Santo André, para que terceiros possam desempenhá-los, de forma a possibilitar sua execução com equipamentos, instalações e modernidade de técnicas corretas e adequadas, à população. Para tanto, o Município de Santo André, Estado de São Paulo, oportunamente tornará público o procedimento licitatório, na Modalidade Concorrência Pública, para a concessão de serviços públicos, de exploração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago, nos logradouros públicos do município de Santo André.A área de abrangência da concessão compreende todo o território do Município de Santo André. O prazo de vigência da concessão será de 10 (dez) anos. A outorga de concessão desse serviço não terá caráter de exclusividade, vez que a titularidade dos serviços é do Poder concedente, sendo assim, o Município de Santo André, através da Prefeitura, fará acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela(s) contratada(s). O fundamento legal para a outorga da referida Concessão, dentre outros dispositivos citados, advém da Lei Municipal nº 4.879, de 09 de julho de 1975, Lei Municipal n.° 9.775, de 03 de dezembro de 2015, Decreto Municipal nº 14.276, de 03 de março de 1999, Decreto Municipal n.° 16.632, de 06 de abril de 2015 e Lei Federal nº 8987/1995. A Prefeitura de Santo André publicará o Edital de Licitação respectivo, devendo-se observar o disposto na legislação vigente pertinente, em especial as Leis Federais nº 8987/95, 8666/93 (com suas posteriores alterações), da Lei Municipal nº 4.879, de 09 de julho de 1975, Lei Municipal n.° 9.775, de 03 de dezembro de 2015, Decreto Municipal nº 14.276, de 03 de março de 1999, Decreto Municipal n.° 16.632, de 06 de abril de 2015. Publique-se. Santo André, 18 de abril de 2019. PAULO SERRA - PREFEITO

Secretaria de Mobilidade Urbana - Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 032/2019. Ficam os proprietários dos imóveis particulares, das classificações abaixo relacionadas, notificados a proceder a construção, reconstrução ou reforma do passeio com prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação e/ou prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste para a execução dos serviços, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais 3595/71 e 4181/73: CNPJ.: 02.709.449/0042-27 Petrobrás Transporte S A Transpetro notif.050/19 - cf 01.077.030 Antonio Navarro notif. 204/2019 - cf 01.088.013 Lilian Mara Rodriguero Vassoler notif. 205/2019 - cf 01.166.035 Teresa Ciller Vera notif. 197/2019 - cf 01.195.039 Claudio Aparecido Antigo notif. 198/2019 - cf 16.105.009 Alfredo Masayuki Ueda notif. 202/2019 - cf 16.112.025 Sebastião Borges de Carvalho notif. 201/2019 - cf 16.123.055 Magnus Toledo Piza Pereira notif. 206/2019 - cf 16.123.056 José Hélio Aguiar notif. 207/2019 - cf 16.219.004 Estado de São Paulo notif. 203/2019. Edital 033/2019. Ficam os proprietários dos imóveis particulares com as classificações abaixo relacionadas, autuados por não cumprir com as exigências contidas nas notificações preliminares referentes à construção, reconstrução ou reforma de passeio em conformidade com as Leis Municipais 3595/71 e 4181/73 e demais alterações - cf 01.103.015 Olavo Bolotti Alcântara multa 0593/2019 I - cf 08.064.007 Benedita dos Santos Elisiario multa 0590/2019 I - cf 08.103.043 Septimo Spinelli multa 0591/2019 I - cf 08.158.039 Oscar Alfredo Messina multa 0592/2019 I - cf 09.116.054 Daniela Casaca Marcelo multa 0422/2018 I. Arq. Edison Kazuo Kawashima - Diretor.

PORTARIA Nº 046, DE 18.04.2019 - GABINETE - Processo Administrativo nº 20.848/1997 - O Prefeito do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.212, de 06 de julho de 2001, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes do Poder Público, na Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF: Leandro Horacio Santana pelo senhor Mario Lapas Tonani, como titular, representante da Secretaria de Gestão Financeira; Arthur Scatolini Menten pelo senhor Ricardo Vicente Calciolari, como titular, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Art. 2º Reconduzir os seguintes membros, representantes do Poder Público, na Junta de Recursos Fiscais do Município- JRF: Claudia Jacintho dos Santos, como titular, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Paulo Roberto Bastos, como titular, representante da Secretaria de Gestão Financeira. Art. 3º Reconduzir os seguintes membros, representantes da Sociedade Civil, na Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF: Geiza Cristina Chagas, como titular, e Rafael Pereira Lopes, como suplente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Santo André - ACISA. Art. 4º Nomear a senhora Silvane Cardoso da Silva Rios como Secretária da Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 18 de abril de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Manutenção de Vias. Edital 17/2019: Ficam os proprietários de terrenos particulares com classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto no artigo 29º da Lei Municipal nº 5.579/79 e Lei 7.519/97 e demais alterações. - CF 01.010.027 Multa 527/2019 Vox Comércio Importação e Exportação Ltda. Edital 18/2019: Ficam os proprietários de terrenos particulares com classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis nº 3.595/71 e Lei 4.181/73 e demais alterações. - CF 01.010.027 Multa 528/2019 Vox Comércio Importação e Exportação Ltda. Assina este o